

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2014, ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Interação e Cultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar ERIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCHOAL do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear OSWALDO KOURY NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º 8.096, de 1º de janeiro de 2015, BENITO BARBOSA CALZAVARA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Hemocentro Regional de Castanhal, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELA DA FONSECA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar KARLA LESSA BENGTON, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a se ausentar de suas funções, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2019, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2017/2018, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Auditor Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2019, a fim tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCELO CUNHA HOLANDA, Gerente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação PROPAZ, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.798, de 6 de fevereiro de 2019.*

Protocolo: 409290

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.973/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2019-DAF, de 29/01/2019;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.215/2019-CCG de 30/01/2019, que designou o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, para a função de Fiscal e PAULA KOURY DE MENDONÇA, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 03/2016-CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a contar de 01/01/2019.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de Fiscal e PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, matrícula funcional nº 5313600/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 03/2016 - CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, com vigência até 06/05/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de ambientação de Eventos, destinados a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.974/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e

CONSIDERANDO o contrato nº 04/2017-CCG;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 086/2017-CCG de 27/03/2017, que designou o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, para a função de Fiscal e VICENTE DE PAULA OERAS FERREIRA, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 04/2017-CCG, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, a contar 01/01/2019.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de Fiscal e PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, matrícula funcional nº 5313600/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 04/2017 - CCG, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com vigência até 30/03/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de redes de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estdo, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SEAD/DGL/SRF nº 12/2016, a contar de 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.975/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e

CONSIDERANDO o contrato nº 05/2015-CCG;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 007/2015-SCCG de 05/05/2015, que designou a servidora EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, para a função de Fiscal e LÉDA LUCIA FARINHA DOS SANTOS, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 05/2015-CCG, firmado com a empresa Norte Turismo LTDA-EPP, a contar de 01/01/2019.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de Fiscal e PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, matrícula funcional nº 5313600/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 05/2015 - CCG, firmado com a empresa Norte Turismo LTDA-EPP, com vigência até 22/04/2019, que tem como objeto, contratação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso, e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de passagem rodoviária interestadual e intermunicipal e passagem fluviais, a contar de 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.976/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e

CONSIDERANDO o contrato nº 09/2015-CCG;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 169/2015 - SCCG de 19/08/2015 que designou a servidora ROSEMEIRE OLIVEIRA CORRÊA, para a função de Fiscal do Contrato nº 09/2015 - CCG, firmado com a empresa de ETC CORREIOS.

II - DESIGNAR a servidora LIEGE BRITO BATISTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 632392/1, para a função de Fiscal e JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5917605/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 09/2015 - CCG, firmado com a empresa de ETC CORREIOS, com vigência até 28/04/2019, que tem como objeto, contratação de serviços postais e telegráficos para atendimento da demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.977/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e

CONSIDERANDO o contrato nº 010/2017;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 533/2017 - CCG de 17/04/2017, que designou a servidora MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, para a função de Fiscal do Contrato nº 010/2017 - CCG, firmado com a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, a contar 01/01/2019.